



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Requerimento lido e aprovado em 11/11/2015

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2015 - CI

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro de Estado das Minas e Energia, Eduardo Braga, o Secretário de Energia do Governo do Estado de São Paulo, João Carlos de Souza Meirelles e o Presidente da CPFL Energia, Wilson Ferreira Junior, para participar de audiência pública sobre o tema: **“Avaliação do suprimento de energia elétrica no Brasil e as perspectivas da política energética para o futuro do país”**, com o objetivo de subsidiar o parecer final da Avaliação de Políticas Públicas para a Gestão de Recursos Hídricos, Saneamento e Energia, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em 15 março de 2004, o Congresso Brasileiro aprovou e o Presidente Lula, juntamente com a então Ministra Dilma Rousseff sancionaram a Lei 10.848. Esta Lei, que dispôs, principalmente, sobre a Comercialização de Energia Elétrica, instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, disciplinou a constituição da Diretoria do ONS, retirou as empresas do Grupo Eletrobrás do Programa de Desestatização do Setor Elétrico e modificou,



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

entre outros pontos, diversos artigos da legislação setorial anterior à sua edição.

Tal legislação foi apontada pelo Governo Federal, quando de sua sanção, como o novo marco regulatório do setor elétrico, propondo-se a defender três princípios basilares:

1. A universalização do acesso à energia elétrica pela população brasileira.
2. A modicidade tarifaria.
3. A segurança energética do Brasil.

Decorridos pouco mais de 10 anos de sua edição, verifica-se que, em 2015, o setor elétrico encontra-se em dificuldade. O abastecimento energético do País vem sendo feito, em grande parte, por termelétricas, com custo de produção bastante elevado, fato que onera o consumidor regulado com sucessivos reajustes de energia.

Com a produção de energia hídrica reduzida, as empresas geradoras têm amargado prejuízos de grande porte e não esperados. Em decorrência, as empresas Eletrobrás e sua holding, principal empresa do setor, vem realizando os maiores prejuízos de sua história, ao suportar o ônus da aplicação da regulamentação vigente, acarretando perda do grau de investimento e, conseqüentemente, perda de crédito perante as instituições financeiras dentro e fora do País.

As distribuidoras de energia também estão bastante endividadas. Os aumentos de tarifas repassados aos consumidores



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

residenciais, comerciais e industriais de pequeno porte refletem diretamente na competitividade e na economia desses agentes.

Por outro lado, registra-se a existência de grande número de projetos estruturantes em andamento, tanto na produção, quanto na transmissão de energia, que devem contribuir para a segurança energética do Brasil nos próximos anos.

É nesse contexto que o presente requerimento propõe ouvir o Ministro de Estado das Minas e Energia e os demais convidados, com o intuito de diagnosticar, avaliar e visualizar soluções para setor elétrico, que restaurem a modicidade tarifária para o consumidor, seja livre ou regulado, a segurança energética do país e, ainda, que possa ser implementada uma política de suprimento e eficiência no setor elétrico que garanta o desenvolvimento competitivo da economia do país em bases sólidas e permanentes.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2015

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO